

PORTARIA Nº 110, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barração - RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 - Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Considerando o Decreto Municipal nº 577/2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Barração;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designa a servidora Luana Frizon De Bastiani, para atuar como Agente de Contratação, nos termos da legislação supracitada e demais regulações atinentes à função.
 - § 1º Na modalidade de Pregão a servidora atuará como Pregoeiro.
- **Art. 2º** Designa os servidores a seguir para atuarem na Equipe de Apoio, nos termos da legislação supracitada e demais regulações atinentes à função.
 - a) Aline Duarte Luciano;
 - b) Camila Betiolo de Oliveira;
 - c) Camila Dallagnol Ramos da Silva;
 - d) Horacílio José Machado;
 - e) Maria Dioneia Paula da Rosa;
 - f) Tiago Figueiredo Baisch;
 - g) Suzana da Silva Perin;
- **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n° 173, de 05 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 26 de Fevereiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se data supra

ALINE DUARTE LUCIANO

Diretora de Departamento